

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ELETRÔNICO Nº013/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do Edital de Pregão Eletrônico nº013/2020, conforme segue:

Fica excluída a exigência prevista no item 5.1.5, letra “b” do Edital.

Ficam alterados os valores de referência dos itens que seguem, passando a ser os seguintes:

1	Unidade	50	Tapete Sanitizante Plus Produto confeccionado totalmente com borracha, 10mm de espessura, anti-chama, lavável e de alta durabilidade. Base sólida e antiderrapante. Fibra injetada no costado. Serve para descontaminar os calçados. Possui borda de 5cm sem emendas, elaborada em borracha flexível para evitar o vazamento da solução sanitizante. Medidas 60 x 40cm. Cores bege ou cinza.	56,99
2	Unidade	50	Tapete Sanitizante Master Produto confeccionado totalmente com borracha, 10mm de espessura, anti-chama, lavável e de alta durabilidade. Base sólida e antiderrapante. Fibra injetada no costado. Serve para descontaminar os calçados. Possui borda de 5cm sem emendas, elaborada em borracha flexível para evitar o vazamento da solução sanitizante. Medidas 80 x 50cm. Cores bege ou cinza.	113,90
4	Unidade	800	Álcool etílico hidratado 70° INPM (álcool em gel 70%), embalagem de 5 litros validade até mínima de até 2024.	54,92
5	Unidade	800	Álcool etílico 70° INPM, embalagem de 5 litros, validade mínima de até 2024.	40,45

Tendo em vista a modificação efetuada altera-se a data da realização do certame, a qual passa a ser 1º de setembro de 2020, no mesmo horário estabelecido no Edital.

Permanecem inalterados todos os demais dispositivos do Edital.

São Martinho/RS, 14 de agosto de 2020.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal